



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 31/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 435, de 24 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 24 de julho de 2026, comunica o resultado Preliminar da 1ª fase do Processo de Seleção de chefia para o Setor de Hotelaria Hospitalar, ligado à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela Norma Operacional nº 05/2025, e do Edital nº 12/2026.

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO
SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	009.XXX.XXX-13	9,5
	046.XXX.XXX-50	19
	031.XXX.XXX-19	1
	047.XXX.XXX-50	14,5
	930.XXX.XXX-00	Desclassificado (Item 5.4, V, do edital 12/2026)

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, de 10 a 12 de agosto de 2026.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Aenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 10/08/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente**, em 10/08/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Barbosa Krieger, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 10/08/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gugelmin Ruaro, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 10/08/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Licia Mara Brito Shiroma, Chefe de Setor**, em 10/08/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63751015** e o código CRC **E3DC7D04**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.012260/2026-17

SEI nº
63751015